

ACEF/1415/18667 — Relatório preliminar da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade Nova De Lisboa

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Faculdade De Ciências Sociais E Humanas (UNL)

A.3. Ciclo de estudos:

Ciências Musicais

A.4. Grau:

Licenciado

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências Musicais

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

212

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

6 Semestres

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

45

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Os requisitos de acesso observam a legislação Portuguesa (www.acessoensinosuperior.pt).

No entanto, embora estes indiquem o requisito de conhecimento musical, não especificam qual e a que nível se referem esses conhecimentos. De notar que a diversidade de conhecimento musical dos candidatos cria ineficiências em matérias de complexidade musical assinalável.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A designação é adequada e internacionalmente reconhecida.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Decreto-Lei 42/2005, de 22 de Fevereiro e Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

A estrutura curricular está também publicada online, assim como o "Guião para a auto avaliação".

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O docente responsável deverá estar em regime integral e ter um doutoramento adequado ao ciclo de estudos.

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Sim

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Sim

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- A17.1.2. _Minuta de Protocolo de Estágio Curricular do 1º ciclo_FCSH_MOD PEC 01 Opção Livre.pdf

- A17.1.2. _Entidades estagios_L_CMusicais.pdf

- Students' statements (Despacho n. 48/2011 de 23 de setembro - Regulamento e Tipologias de Estágios)

- A17.4.1. _A17.Normas_Orientadores.pdf

A.12.6. Pontos Fortes.

Estágios protocolados com instituições prestigiadas que são valorizadas tanto pelas instituições como pelos alunos.

A.12.7. Recomendações de melhoria.

Devem ser tomadas medidas de modo a aumentar a percentagem de alunos que fazem estágios, um vez que a percentagem actual é muito baixa. Seria bastante útil melhorar o sistema de comunicação/disseminação de estágios e modos de atrair mais estudantes.

1. Objectivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos

definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objectivos do ciclo de estudos estão claramente expressos no Guião de Auto-avaliação e são coerentes com a instituição. A Licenciatura em Ciências Musicas na UNL foi pioneira em Portugal neste tipo de estudos e continua a ter a posição cimeira no país. O prestígio e o perfil internacional dos docentes deverá ser assinalado, assim como a importancia dos dois centros de investigação associados ao departamento-CESEM e INET-md-que são recursos cruciais para a actividade de investigação e transferencia de conhecimento para a sociedade, para além de alavancar o potencial dos estudantes de licenciatura.

A interdisciplinaridade do ciclo de estudos é enfatizada pelos dois "minors" de 30 ECTS disponibilizados ao estudantes de outros cursos, assim como a possibilidade de escolha de 30 ECTS em opcionais.

1.5. Pontos Fortes.

- Prestígio e perfil internacional dos docentes.
- Visibilidade do trabalho e perfil dos graduados.
- O potencial dos estudantes graduados e doutorandos.
- Integração e dois centros de investigação de grande prestígio: INET e CESEM.
- Boas infra-estruturas.
- Apoio da Universidade a variados níveis.
- Abertura do curriculum.

1.6. Recomendações de melhoria.

- A CAE recomenda o estabelecimento de uma avaliação preliminar (à entrada) a todos os candidatos ao ciclo de estudos de forma a identificar os que necessitam de formação complementar, por forma a evitar o desequilíbrio do nível musical (de conhecimentos e capacidades) de estudantes em cada ano.
- Deveria existir um sistema de aconselhamento de opcionais mais eficaz.
- Os estágios deveriam ser melhor comunicados de modo a aumentar a participação efectiva de estudantes.

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- A gestão do ciclo de estudos é da competencia do coordenador.
- Os docentes do ciclo de estudos estão representados nos conselhos pedagógico e científico da FCSH.
- Os estudantes estão também representados nesses conselhos.
- Ambos os grupos estão representados no Conselho Consultivo da Biblioteca, na Comissão de Qualidade do Ensino of FCSH e no Conselho de Qualidade do Ensino da UNL.
- Os delegados dos estudantes são eleitos anulamente.

2.1.4. Pontos Fortes.

Estão implementados mecanismos suficientes para garantir uma representação democrática de todos os corpos envolvidos, assim como assegurado o desenvolvimento adequado da organização interna.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Melhorar e actualizar a informação disponível nas várias páginas de "web-online" relativas ao departamento, faculdade e universidade, uma vez que a informação actualmente disponível é por vezes confusa e contradictória.

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Sim

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Sim

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- Existe um Conselho de Qualidade do Ensino (CQE) assim como um Gabinete de Apoio à QE com uma delegação na FCSH, coordenada por um dos docentes no Conselho Pedagógico.

- Há uma Comissão de Ciclo de Estudos com representantes de docentes e discentes.

- Existem inquéritos regulares acessíveis aos estudantes e relatórios de avaliação aos docentes.

- Existe um Manual da Qualidade: http://www.fcsh.unl.pt/docs-externos/SGQE_FCSH.pdf

- Houve uma acreditação anterior datada de 2010.

2.2.8. Pontos Fortes.

O ciclo de estudos tem implementados os mecanismos necessários a garantir a qualidade do ensino.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

- A participação de estudantes em inquéritos de desempenho deve ser encorajada, visto ser ainda bastante baixa.

- A Sistema de Garantia de Qualidade deveria estar mais claramente indentificado na página Web-online.

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didácticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A CAE teve a oportunidade de visitar as instalações do departamento Ciências Musicais da FCSH e confirmou presencialmente a disponibilidade de recursos, incluindo edifícios, equipamento e materiais, assim como a sua sustentabilidade para este propósito.

3.1.4. Pontos Fortes.

Há bons recursos e infraestrutura, incluindo meios tecnológicos e recursos bibliotecários.

Há apoio institucional nos vários níveis académicos.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

Continuar a actualizar os recursos tecnológicos para prevenir que fiquem obsoletos e perdas de eficácia .

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Sim

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Sim

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Sim

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Sim

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A CAE foi informada das parcerias actuais e teve uma reunião com representantes de parceiros destacados e de grande relevância para a actividade académica.

3.2.6. Pontos Fortes.

- O departamento tem acordos de parceria com os actores muito relevantes para música na cidade de Lisboa.

- O departamento tem acordos Erasmus com uma grande rede de universidades internacionais.

3.2.7. Recomendações de melhoria.

- Expandir o número e diversidade de parceiros, particularmente no sector de negócios.

- A participação de estudantes em parcerias externas deve ser incentivada porque ainda é muito baixa (13%)

- Seria conveniente encontrar recursos adicionais para incentivar os intercâmbios Erasmus, porque a percentagem é muito baixa (3%), provavelmente devido ao custo implícito.

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Sim

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino,

investigação e administrativas.

Sim

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Sim

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O CAE recebeu os Fichas Curriculares de todos os docentes, e teve também a oportunidade de entrevistar a grande parte dos funcionários.

4.1.10. Pontos Fortes.

O conjunto de docentes tem currículos muito sólidos e prestigiados, e com projecção internacional. Pelo menos metade dos docentes teve parte da sua educação em universidades estrangeiras e ainda mantém ligações sólidas e permanentes com instituições internacionais. A maioria dos docentes mantém a sua conexão com a instituição há mais de 3 anos.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

O principal problema é que uma proporção significativa do Pessoal Académico está próxima da reforma, pelo que é urgente começar a contratação de académicos mais jovens de modo a permitir uma renovação natural e com a necessária sobreposição gradual.

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Informação acedida nas entrevistas e na análise do relatório de auto-avaliação.

4.2.6. Pontos Fortes.

- Parece haver um número suficiente e com as qualificações adequadas de funcionários não-académicos.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

- Os alunos exigem mais atenção da parte do secretariado.

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Sim

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.
Informação acedida nas entrevistas e na análise do relatório de auto-avaliação.

5.1.4. Pontos Fortes.

Os alunos parecem estar altamente motivados, com média de idades baixa ("jovens"; 80% abaixo dos 23 anos de idade). Há procura regular e o número de alunos matriculados no curso permanece estável ao longo dos anos.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

Vários alunos mostram dificuldades no primeiro ano, aparentemente relacionadas com deficiências ao nível dos conhecimentos musicais prévios.

A CAE recomenda algum tipo de treino/prática musical adicional e orientada aos alunos menos bem preparados de modo a melhorar as hipóteses desses estudantes poderem prosseguir os seus estudos.

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Sim

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Sim

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Cada aluno do primeiro ano tem uma tutoria pessoal e apoio do coordenador do curso.

Os estudantes podem eleger representantes nos diferentes órgãos da faculdade.

5.2.7. Pontos Fortes.

Existe uma preocupação substancial em ajudar a integração dos estudantes.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

- Proporcionar um melhor aconselhamento aos estudantes na selecção de UCs opcionais, a fim de desenvolver um perfil adequado às suas expectativas e capacidades.

- Seria aconselhável incentivar a participação dos estudantes nos inquéritos de avaliação.

- A mobilidade Erasmus deve ser encorajada.

6. Processos

6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a

desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Sim

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Sim

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- A acreditação de 2010 e as modificações implementadas no plano de estudo posteriormente.

- O corpo docente tem dois grandes centros de investigação que facilitam a integração dos alunos em actividades de pesquisa nas ciências musicais.

6.1.6. Pontos Fortes.

- O plano curricular está de acordo com os padrões qualitativos internacionais.

6.1.7. Recomendações de melhoria.

Nada a acrescentar

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Sim

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A CAE teve acesso às fichas curriculares de todas as UCs, e demais informações obtidas através de entrevistas com funcionários e estudantes.

6.2.7. Pontos Fortes.

NA

6.2.8. Recomendações de melhoria.

- A ordem das UCs dedicadas especificamente à formação musical deve ser revista.

- Recomenda-se que alguns dessas matérias sejam opcionais para alunos com sólida formação musical.

- O plano de estudos/oferta curricular anual deve ser anunciado com mais antecipação.

- Evitar o cancelamento tardio de unidades que foram anunciadas com antecedência.

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas.

Sim

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Informação acedida nas fichas curriculares e entrevistas com os estudantes.

6.3.6. Pontos Fortes.

- O currículo "aberto" permite que os alunos definam seu próprio caminho de acordo com suas capacidades e interesses.

6.3.7. Recomendações de melhoria.

Nada a acrescentar

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Sim

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Sim

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Sim

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Sim

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- O departamento já detectou e tomou medidas para melhorar os aspectos menos fortes da Licenciatura.

- O número de diplomados em três anos (ou mais 1 e mais 2 anos) parece adequado.

7.1.6. Pontos Fortes.

- O curso tem uma alta taxa de empregabilidade.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

- A diminuição do número de alunos no terceiro ano deve ser monitorizada. Se o motivo estiver relacionado com o baixo nível de formação musical que alguns estudantes mostram no ingresso no curso, seria altamente recomendável estabelecer uma avaliação inicial para identificar os estudantes que necessitam de formação musical complementar para atingir um patamar suficiente.

7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Sim

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Sim

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no

desenvolvimento económico.

Sim

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Sim

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Sim

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- A maioria dos membros do pessoal académico são bem conhecidos e apreciados a nível internacional.

- De acordo com a oportunidade que a CAE teve de consultar, os docentes têm um número muito elevado de publicações, tanto a nível nacional como internacional.

- A CAE teve a oportunidade de visitar os dois centros de pesquisa CESEM e INET-md, onde os membros da equipa desenvolvem suas pesquisas

- Foi possível testar o impacto social e económico das actividades académicas da equipa.

7.2.8. Pontos Fortes.

- Presença internacional muito forte de muitos membros do departamento.

- Produção científica regular nos níveis nacional e internacional.

- Participação em sociedades internacionais ao mais alto nível, particularmente Conselho Internacional de Música Tradicional e Sociedade Internacional de Musicologia.

7.2.9. Recomendações de melhoria.

Nada a acrescentar

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Sim

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Sim

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- A candidatura para inscrever o fado como Património Cultural Imaterial da Humanidade pela UNESCO foi preparada por membros do pessoal académico do departamento.

- Cursos e concertos são regularmente organizados na Fundação Gulbenkian, no Teatro Nacional de S. Carlos, no Palácio da Pena.

- Concertos transmitidos com música por compositores Portugueses do séc. 18 nos principais canais de televisão: RTP e Mezzo.

- Concertos e gravações com Coro Gulbenkian, "Vozes Alfonsinas", Coro Académico Romanus Melodus.

7.3.6. Pontos Fortes.

Numerosos projectos de investigação de âmbito nacional e internacional.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Baixo número de estudantes internacionais em programas de mobilidade.

8. Observações

8.1. Observações:

Corpo docente e curso reconhecidos internacionalmente; curso nacional pioneiro para o avanço das ciências musicais, proporciona sólida formação e liderança em Musicologia Histórica e Etnomusicologia, com alto nível de inserção no mercado de trabalho.

Algumas debilidades autodiagnosticadas, como a subvalorização de certas áreas (Análise Musical e Etnomusicologia), estão sendo abordadas de forma criativa, a fim de atender às diversas necessidades das subáreas abordadas pelo curso.

A fim de minimizar os seguintes aspectos: (1) o reconhecido "Nível de prática de laboratório e actividades musicais práticas", (2) problemas de alunos saindo a meio do curso e (3) dificuldades que muitos estudantes tem em obter o estatuto do estudante trabalhador, com as correspondentes salvaguardas legais, a CAE recomenda a realização de um teste de avaliação inicial que identifique as deficiências de formação musical dos alunos e a consequente implementação de formação obrigatória adicional.

Também seria aconselhável preparar o plano curricular/distribuição anual com antecedência para evitar cancelamentos de de última hora de UCs e garantir que os estudantes saibam com antecedência quais disciplinas serão ministradas em cada curso e permitir que eles configurem melhor seus currículos,

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

Nada a acrescentar.

9.2. Alterações à estrutura curricular:

- O CAE concorda que dar um maior valor à Análise Musical e à Etnomusicologia através da criação de uma nova UC "Análise de Músicas do Mundo" seria um bom passo.

9.3. Alterações ao plano de estudos:

Não são propostas mudanças ao plano de estudos.

9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

- É necessário tornar visíveis na Web as informações sobre os sistemas de qualidade, bem como coordenar as informações das diferentes estruturas organizacionais em suas redes (universidade, corpo docente, departamento), uma vez que nelas há informações confusas e discordantes.

9.5. Recursos materiais e parcerias:

- As melhorias propostas (instalação de equipamentos, salas de insonorização e planeamento de futuras instalações) são medidas razoáveis.

9.6. Pessoal docente e não docente:

- O principal problema é a idade avançada do pessoal docente e a instabilidade contratual de alguns professores e colaboradores contratados. Portanto, a medida proposta de abrir dois concursos para vagas do Professor Auxiliar é uma melhoria necessária endossada pelo CAE.

9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

- As medidas propostas para melhor detectar estudantes com problemas financeiros que podem resultar em desistência prematura são adequadas.

- A supervisão tutorial em inglês certamente melhoraria a educação dos estudantes e sua capacidade de desenvolver uma carreira internacional.

9.8. Processos:

- Os objectivos do currículo, a estrutura curricular e o plano de estudos são adequados, bem como a sua revisão e a estrutura e organização das unidades curriculares. Seria aconselhável rever a ordem dos conteúdos da UC de formação musical e oferecer a possibilidade de tornar esses conteúdos como opcionais (para os estudantes com capacidades adequadas que já possuem esse conhecimento).

9.9. Resultados:

- Os resultados académicos e de empregabilidade são adequados. Outros resultados como actividades científicas, tecnológicas, artísticas e seu envolvimento na sociedade são correctos e fazem parte das oportunidades de melhoria de acordo com a análise SWOT. O relatório conclui que existem dificuldades na divulgação fora da FCSH, incluindo actividades destinadas ao público em geral. A mobilidade dos estudantes Erasmus é muito escassa para um departamento com tantas relações internacionais.

10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado

10.2. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

10.3. Condições (se aplicável):

<sem resposta>

10.4. Fundamentação da recomendação:

- A Licenciatura em Ciências Musicais da Universidade Nova de Lisboa atinge as expectativas e altos padrões internacionais deste grau, oferecendo educação de qualidade e excelentes resultados.
- Os membros do corpo docente têm prestígio internacional e reconhecimento confirmado por suas actividades internacionais, publicações e projectos de investigação.
- O número de alunos é adequado para esse tipo de graduação; parecendo estar bem motivados. A força e visibilidade do plano de estudos é apoiada pelos dois centros de investigação (CESEM e INET-md), bem como pelo apoio institucional em todos os níveis da universidade.
- Os recursos e instalações são satisfatórios, embora a formação em geral pudesse beneficiar da melhoria e renovação de espaços e infra-estruturas.
- O currículo aberto é particularmente valioso, bem como os acordos para realizar estágios com vários parceiros externos de prestígio.
- O próprio departamento realizou uma análise SWOT que chegou a conclusões realistas e precisas, e já resolveu várias deficiências no período entre a preparação da autoavaliação e a visita da comissão externa.

A CAE faz as seguintes sugestões para melhoria:

- A consolidação e renovação do corpo docente deve ser considerada uma prioridade, porque uma boa parte deste corpo se vai aposentar nos próximos cinco anos e a próxima geração deve ter a oportunidade de interagir com colegas mais experientes antes de estes aposentarem.

- Seria positivo fazer uma avaliação inicial do conhecimento musical de novos alunos, a fim de identificar aqueles que podem precisar de formação musical complementar, a qual deveria ser obrigatório para estes (mas não para o resto dos estudantes que não apresentem deficiências de formação base).

- A revisão da ordem cronológica das UCs de música e considerar a possibilidade de tornar algumas delas não obrigatórias para os alunos que já possuem o conhecimento.

- O planeamento de UCs oferecidas deve ser feito com mais antecedência. Isso permitiria que os alunos fizessem suas opções com antecedência e definissem seu percurso curricular de maneira mais racional. Além disso, isso também impediria o cancelamento de cursos de última hora.

- Os alunos devem ter mais apoio e aconselhamento do corpo docente durante o processo de selecção de UCs opcionais, a fim de estruturar um currículo de acordo com suas expectativas e capacidades.

- A participação dos estudantes nos inquéritos de opinião deve ser encorajada e facilitada, pois é muito baixa e os resultados não oferecem a fiabilidade suficiente.

- A participação dos estudantes no programa Erasmus também deve ser encorajada, porque a baixa participação actual impede a excelente rede Erasmus do departamento de enriquecer a experiência do aluno.

- A participação de estudantes em estágios externos deve ser promovida e incentivada porque é muito baixa (13%). A longo prazo, pode ser considerado como obrigatório, porque geralmente fornecem excelente incubação para futuras carreiras profissionais.

- As informações no site devem ser melhoradas e apresentadas de forma mais consistente, uma vez que as informações fornecidas em diferentes níveis (universidade, faculdade, departamentos) nem sempre são coincidentes, claras e consistentes.